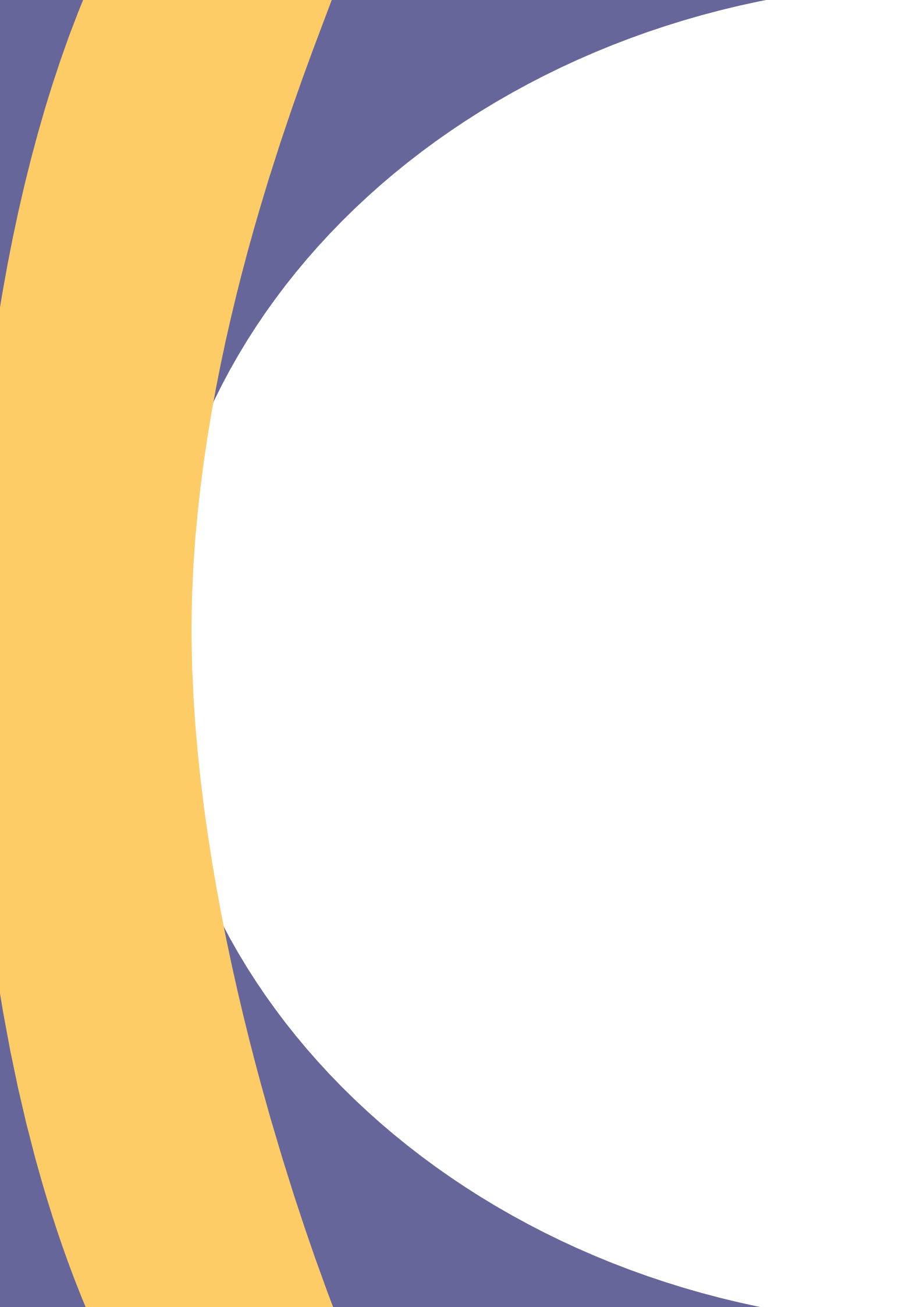




PLANO DE METAS
EDUCAÇÃO
PARAIBA 2015 | 2018



Mensagem do Governador

No projeto político que anima o Governo do Estado da Paraíba a educação tem, além das prioridades que vêm sendo desenhadas pelo arranjo institucional que se inicia com a Constituição de 1988, uma centralidade com que pretendemos dar materialidade a nossos anseios de desenvolvimento social, econômico e territorial.

Na dimensão social cultivamos a expectativa legítima de que a educação contribua de forma decisiva para aprofundar a compreensão das possibilidades e das responsabilidades do exercício da cidadania. Somente a partir desse empoderamento, que explora a dimensão coletiva da existência de cada um de nós, é que se pode criar uma sociedade justa e próspera. Todo empenho em promover uma educação de qualidade objetiva o fortalecimento de relações harmônicas que incentivam a autonomia para empreender e a solidariedade para acolher aqueles que se veem diante de dificuldades que são maiores que seus meios.

Do ponto de vista econômico acreditamos que os novos horizontes de desenvolvimento estão amplamente relacionados ao estímulo da criatividade, à construção de um amplo repertório de conhecimentos, às experiências e, porque não dizê-lo, a uma exploração dos limites do possível. A nova economia é principalmente uma economia do conhecimento, o que requer educar a população no sentido mais amplo e universal que este termo possa admitir.

O elemento territorial é a sua vez algo muito caro a nós, nordestinos. A desigualdade regional que tem caracterizado o Brasil é também, e talvez principalmente, uma desigualdade de oportunidades educacionais. Temos, portanto, que priorizar, perseverar, acelerar, porque a nossa herança não vem apenas do descaso deste ou daquele: há uma dimensão histórica implicada.

É exatamente nessa perspectiva que se insere a atuação do Governo do Estado. Temos a convicção que por meio de uma verdadeira revolução de nossas práticas educacionais, possamos mudar de forma substantiva a vida dos paraibanos, tanto no presente, quanto no futuro. Essa certeza esteve presente desde sempre em nosso planejamento e foi revitalizada no Programa de Governo, com o qual disputamos as eleições de 2014. Para tanto pautamos como ações estruturantes da administração a universalização do acesso ao ensino fundamental em tempo integral, dobrar o número de Escolas de Ensino Médio com educação integral; construir 11 outras Escolas Técnicas; dobrar, em quatro anos, o salário dos professores da rede; instituir o Passe Livre para os estudantes do ensino médio da rede estadual.

São metas evidentemente audaciosas, mas um Governo que seja sensível às urgências populares não pode abrir mão de ser audacioso, de pretender entregar à sociedade as ferramentas que a habilitarão a se reconfigurar, a criar oportunidades amplas de melhoria de vida, de felicidade e de contentamento com suas perspectivas de futuro.

O fato de estarmos logrando avanços efetivos, seja em ações ou resultados; que a sociedade tenha se engajado nos esforços de governo, nos faz querer ir ainda mais longe. O Governo do Estado quer se comprometer ainda mais com a educação e, por isso, apresenta aos paraibanos um Plano de Metas, que se articula com o Plano de Governo com o qual nos elegemos, para nos levar ainda mais longe, ao somar energias, intenções e alinhar esforços públicos e privados em prol de uma educação dinâmica e de qualidade.

Conclamamos, portanto, todos os paraibanos a se somarem conosco na compreensão da importância estruturante da educação, para que deste modo possamos fazer do Plano de Metas não apenas a expressão de um sonho de um futuro melhor, mais promissor e justo, mas os contornos efetivos de uma realidade para cuja construção estaremos contribuindo todos.

Ricardo Coutinho
Governador do Estado da Paraíba

Mensagem do Secretário de Estado da Educação

Por certo o Plano de Metas guarda uma relação direta com todos os instrumentos de planejamento do Estado e, no âmbito do projeto político que orienta a política pública de educação nesse território, se relaciona também com o Programa de Governo.

Observa-se, no entanto, uma diferença de detalhamento, que repercute igualmente a necessidade de traduzir as metas de planejamento para o chão da realidade educacional e, em particular, para o dia a dia dos profissionais que fazem a educação acontecer. O Plano de Metas ocupa esse espaço preciso e consiste em um elemento de articulação entre a vontade coletiva, com que se construíram todos os instrumentos de planejamento do Estado e sua execução, no seio da máquina pública.

Como o Plano trata diretamente da execução da política pública de educação, envolve profissionais e suas rotinas, não pode ser um documento de consulta, uma referência a que se vai, para sanar uma dúvida, ou realizar escolhas concretas, sejam elas administrativas ou pedagógicas. Para ser realidade concreta o plano deve se converter em instrumento de trabalho, estar sobre as mesas, nos computadores e laptops, ser objeto de debates e elemento central, nas missões com que iniciamos cada jornada de construção da educação na Paraíba.

Por força desse recorte executivo o Plano alcança todas as dimensões relevantes da política de educação, abarcando os eixos da organização e regulação dos serviços, gestão democrática, valorização dos profissionais, universalização do acesso, gestão e práticas pedagógicas, infraestrutura e tecnologia.

Para cada eixo, a sua vez, são definidas metas, que devem orientar os esforços de todos, no sentido da construção amplamente participativa de uma educação pública de qualidade, que deve ser apropriada pelo conjunto da sociedade, como recurso promotor de seu desenvolvimento, nas dimensões de cidadania, engajamento político e autonomia, emancipação econômica e difusão da cultura – em que deve estar compreendida a sabedoria popular e das populações tradicionais.

No que se refere especialmente à emancipação econômica, cabe observar que ela guarda relação direta com um dos maiores problemas contemporâneos do Brasil: nossa incapacidade para gestar e implementar um projeto nacional de desenvolvimento. É evidente que essa dificuldade, determinante para condição presente e para o futuro do País, tem relação com elementos físicos – como infraestrutura – macroeconômicos, entre muitos outros.

O fato, contudo, de que o Brasil pouco invista em educação técnica, desde os níveis intermediários, até o universitário, passando pelas pesquisas pura e aplicada, é determinante para nossas dificuldades e condiciona, dessa forma, nossas possibilidades futuras de desenvolvimento sustentável e estável. Os países do leste asiático, China em especial, alguns coirmãos da América Latina, formam muito mais engenheiros do que nós.

Precisamos superar esse quadro de descaso, que muitas vezes se vê justificado pela pretensão de que a educação técnica seja de menor valor, por se vincular ao mundo do trabalho, ou à formação para o trabalho. O Brasil não se emancipará de uma inserção subalterna nos mercados internacionais, não criaremos cidadãos autônomos e politicamente ativos, se não zelarmos pela vitalidade de nosso desenvolvimento.

O Plano de Metas e as ações que a Secretaria de Educação pretende desenvolver na Paraíba atendem a essa perspectiva, fato que nos autoriza a sermos audaciosos nas metas que nos propomos alcançar. Elas têm a escala das expectativas dos paraibanos e a dimensão de nossa vontade de superar todas as limitações que nos foram impostas, pelas desigualdades regionais que marcam a história brasileira. A Paraíba quer reescrever sua história e nessa nova página a educação tem papel fundamental.

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

PLANO DE METAS

Este documento apresenta o Plano de Metas da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o quadriênio 2015-2018, em articulação com o Plano de Governo para 2015-2018 na área da educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação. Estas metas foram pensadas a partir dos eixos sobre os quais o Plano Estadual de Educação está organizado, bem como sobre o mapeamento de ações, programas e projetos implementados na gestão anterior desta Secretaria. Nosso foco de trabalho está pautado no interesse em fortalecer ações com resultados positivos; na busca de melhoria das ações sobre as quais entendemos que necessitam serem redimensionadas, ampliadas ou modificadas e no objetivo em implementar novas ações que possam contribuir para a melhoria da educação da nossa rede estadual de ensino.

As metas aqui elencadas reforçam o compromisso do Governo com uma educação pública de qualidade e a crença de que uma população letrada, preparada educacionalmente, pode manter para si as rédeas do processo construtivo de uma nova sociedade mais justa e igualitária. As propostas são resultado de escuta atenta que este Governo faz, de forma sistemática, junto à comunidade escolar, às lideranças nos municípios, aos professores e alunos da rede. O objetivo maior a ser atingido pelo conjunto das metas é uma educação de qualidade, inclusiva e adequada a uma formação cidadã que valoriza a construção de educandos livres, críticos, criativos, capazes de ler o mundo e modificá-lo. As propostas estão ancoradas em quatro pilares fundamentais: Democratização, Acesso, Permanência e Qualidade. E, se organizam como segue nas próximas páginas.



EIXO I - ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Meta 1: Executar no âmbito de sua competência o trabalho de adequação do Plano Estadual de Educação e orientar a elaboração ou adequação dos Planos Municipais de Educação, até junho de 2015.

Meta 2: Revisar as diretrizes normativas da Educação Básica da rede estadual de ensino.

Meta 3: Estabelecer diretrizes para a Educação profissional na rede estadual de ensino, orientando para as necessidades da atualidade e das demandas do mundo do trabalho.

Meta 4: Reorganizar o sistema curricular e de avaliação, visando o acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem, fortalecendo e ampliando ações pedagógicas para a diminuição do abandono e evasão escolar.

Meta 5: Potencializar as ações de avaliação e monitoramento dos indicadores em educação nas escolas da rede estadual, fortalecendo o IDEPB como sistema próprio de monitoramento e avaliação contínua de resultados.

Meta 6: Redefinir o processo de municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com a finalidade de reorganizar a política educacional no estado, bem como apoiar os municípios por meio da criação do Núcleo de Apoio Educacional.

Meta 7: Regularizar as escolas da rede estadual de ensino junto ao Conselho Estadual de Educação, e atualizar a normativa que define o porte das mesmas.

EIXO II – GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Meta 8: Implantar projeto de participação popular “SOLUÇÃO NOTA 10”, com foco na resolução de problemas presentes nas escolas da rede estadual de ensino.

Meta 9: Fortalecer o projeto de gestão democrática escolar, por meio de:

- ampliação da participação dos estudantes na gestão da educação no estado, através dos grêmios estudantis e programas de valorização ao protagonismo juvenil;
- aperfeiçoamento das ações do Orçamento Democrático Escolar;
- fortalecimento das ações do programa Caminhos da Gestão Participativa.

EIXO III – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 10: Ofertar, em parceria com instituições públicas de ensino superior, cursos de Pós-graduação – Especialização e Mestrado destinados aos professores, gestores e funcionários da rede estadual de ensino.

Meta 11: Ampliar a oferta de cursos de formação continuada para professores e demais funcionários da rede estadual de ensino, investindo de forma sistemática na formação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação básica.

Meta 12: Fortalecer e redefinir os programas de premiação por mérito: Mestre da Educação e Escola de Valor.

Meta 13: Aperfeiçoar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, garantindo que a progressão na carreira tenha interface com a melhoria da educação no Estado.

EIXO IV – UNIVERSALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO

Meta 14: Ampliar a educação profissional, com oferta de Ensino Médio técnico na forma integral, integrado, concomitante e subsequente, por meio da ampliação de construção de Escolas Técnicas e oferta de formação contemplando os Arranjos Produtivos Locais.

Meta 15: Ampliar a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral, ressignificar o currículo e implantar novas tecnologias educacionais para melhoria do processo de ensino e da aprendizagem.

Meta 16: Reformular e ampliar o Programa Brasil Alfabetizado, estabelecendo uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e outros órgãos institucionais do estado, buscando enfrentar o analfabetismo absoluto e reduzindo o analfabetismo funcional.

Meta 17: Implantar plano de gestão Escola Cidadã Integral na Rede Estadual de Ensino, contemplando os arranjos produtivos locais e as necessidades das comunidades.

Meta 18: Expandir a oferta de vagas para educação em prisões e mobilizar ações socioeducativas que atendam os filhos de apenados em idade escolar, por meio do projeto "Se Sabe de Repente".

Meta 19: Implantar na Rede Estadual de Ensino, projeto de intercâmbio educacional com instituições estrangeiras e o Plano Estadual de Assistência Estudantil voltados para os alunos do Ensino Médio.

EIXO V – GESTÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Meta 20: Melhorar a articulação entre as unidades centrais da SEE e as regionais, fortalecendo o trabalho de gestão da Rede Estadual.

Meta 21: Fortalecer ações pedagógicas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, impulsionando melhor desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas e ingresso no ensino superior.

Meta 22: Ampliar o acervo das bibliotecas escolares e promover programas de fomento à leitura.

Meta 23: Renovar o convênio com a UFPB para o Programa de Melhoria na Educação Básica – PROMEB e implantar o Projeto Tutoria Pedagógica, em parceria com universidades públicas do estado, de forma que os alunos em fase de estágio curricular possam atuar junto aos alunos com problemas de aprendizagem e/ou com outras ações voltadas para a melhoria da qualidade da escola.

Meta 24: Implementar o plano de metas de indicadores educacionais e o Projeto de Intervenção Pedagógica, por escola, com a finalidade da melhoria da qualidade do ensino e desempenho dos estudantes.

Meta 25: Fortalecer ações de formação para a elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, do regimento interno e do Projeto de Intervenção Pedagógica, visando o alcance dos indicadores projetados para cada escola (Plano de Metas por Escola).

Meta 26: Realizar acompanhamento pedagógico online das escolas da rede estadual de ensino via sistema multidisciplinar (SABER) com vistas a assessorar o trabalho de gestão escolar.

Meta 27: Aprimorar os mecanismos pedagógicos de articulação entre ensino e tecnologia digital, por meio do uso do tablet, lousa digital e outros recursos da tecnologia educacional.

Meta 28: Fortalecer o Projeto de Educação Emocional no Ensino Fundamental e o Programa Se Sabe de Repente para o Ensino Médio, como suporte de orientação aos estudantes para os diversos assuntos pertinentes à formação afetiva e social, e como medida de prevenção ao preconceito e outras formas de violência.

Meta 29: Realizar projetos intersetoriais, fomentando ações nas escolas voltadas para as questões de gênero e diversidade, superação das desigualdades e comportamentos homofóbicos ou qualquer forma de discriminação.

Meta 30: Ampliar ações na área da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva voltadas às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação e a formação de gestores e professores para o atendimento educacional especializado.

Meta 31: Implementar política de valorização da diversidade religiosa, sexual e de identidade de gênero.

Meta 32: Implantar diretrizes na Rede Estadual de Ensino, contemplando as necessidades das comunidades do campo, quilombola, indígena e cigana.

EIXO VI – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Meta 33: Aprimorar o programa de ampliação e reestruturação das escolas previsto no Plano de Recuperação da Rede Física, fortalecendo o controle e acompanhamento das obras, com o fim de melhorar a qualidade da infraestrutura das escolas da rede estadual de ensino e consequente melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Meta 34: Ampliar a estrutura de acesso à tecnologia nas escolas e fomento à inclusão digital, garantindo à comunidade escolar um ensino avançado e de qualidade, por meio de:

- .expansão da rede de laboratórios pedagógicos, de informática e robótica;

- .fortalecimento do Ensino a Distância como ferramenta para a formação continuada dos docentes e gestores;

- .ampliação do acervo de programas digitais voltados para os estudantes;

- .envolvimento das Instituições de Ensino Superior na produção de cursos, programas apropriados e softwares educativos de qualidade.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

viva
o trabalho.